



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

COINTER

Folha 384

Rubrica Dom

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024
EDITAL COINTER Nº 004/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, pessoa jurídica de direito público, (Autarquia Intermunicipal) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.595.691/0001-98, **CONVOCA O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) EM PRIMEIRO LUGAR PARA O CARGO MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) – ABATEDOURO FRIGORÍFICO**, no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL COINTER Nº 004/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de médico (a) veterinário (a) conforme plano de cargos e salários do COINTER.

Art. 1.º Convoca o (a) candidato (a) classificado (a) para o cargo de Médico (a) Veterinário (a) – Abatedouro Frigorífico, no Processo Seletivo Simplificado do Edital COINTER Nº 004/2024, conforme Item **X** do referido edital, a comparecer entre os dias **06 DE JANEIRO DE 2025 A 10 DE JANEIRO DE 2025**, na sede do COINTER, situada à RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA/ES, no horário de **8h00 às 15h00**.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) – ABATEDOURO FRIGORÍFICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MICHELLE DE FÁTIMA DA SILVA MARIANO

Art. 2.º O (A) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade, ou documento equivalente;
- b) Cadastro de pessoa física - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral a ser expedida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação.
- g) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV;

Página 1 de 2

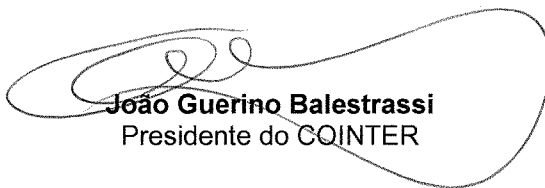


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

- h) Certificado de dispensa militar, caso seja do sexo masculino;
- i) Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência assinada);
- l) Atestado de bons antecedentes;
- m) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- n) Declaração de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de não cumulação ilegal de cargos nos seguintes termos: DECLARO QUE NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, em consonância com os incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Art. 3.º O (A) candidato (a) convocado (a), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Colatina/ES, 30 de dezembro de 2024.



João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

de Despesa - QDD, não caracteriza a abertura de crédito adicional, portanto, não está vinculada ao percentual de que trata os artigos 5º da Resolução Orçamentaria Anual, podendo ser realizada até o limite da despesa total fixada.

§ 2º A movimentação de crédito de que trata o caput deste artigo, compreende as transferências de saldos orçamentários entre elementos de despesa, fonte de recurso e modalidade de aplicação, faculta a inserção de elementos de despesa e fontes de recurso.

§ 3º Caberá ao Presidente do Consórcio, através de Portaria, promover as referidas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Colatina/ES, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1460477

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 EDITAL COINTER Nº 004/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, pessoa jurídica de direito público, (Autarquia Intermunicipal) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.595.691/0001-98, **CONVOCA O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) EM PRIMEIRO LUGAR PARA O CARGO MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) - ABATEDOURO FRIGORÍFICO**, no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL COINTER Nº 004/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de médico (a) veterinário (a) conforme plano de cargos e salários do COINTER.

Art. 1.º Convoca o (a) candidato (a) classificado (a) para o cargo de Médico (a) Veterinário (a) - Abatedouro Frigorífico, no Processo Seletivo Simplificado do Edital COINTER Nº 004/2024, conforme Item **X** do referido edital, a comparecer entre os dias **06 DE JANEIRO DE 2025 A 10 DE JANEIRO DE 2025**, na sede do COINTER, situada à RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA/ES, no horário de **8h00 às 15h00**.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) - ABATEDOURO FRIGORÍFICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MICHELLE DE FÁTIMA DA SILVA MARIANO

Art. 2.º O (A) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade, ou documento equivalente;
- Cadastro de pessoa física - CPF;

c) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

d) 01 (uma) foto 3x4;

e) Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral a ser expedida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

g) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV;

h) Certificado de dispensa militar, caso seja do sexo masculino;

i) Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

k) Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência assinada);

l) Atestado de bons antecedentes;

m) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;

n) Declaração de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;

o) Declaração de bens;

p) Declaração de não cumulação ilegal de cargos nos seguintes termos: DECLARO QUE NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, em consonância com os incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Art. 3.º O (A) candidato (a) convocado (a), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Colatina/ES, 30 de dezembro de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1461964

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0061

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **POSTO BARBADOS LTDA**, CNPJ: 02.806.627/0001-60, especializada em comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no valor global estimado de R\$ 45.150,00 (quarenta

EM BRANCO